



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Comissão de Pregão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO**

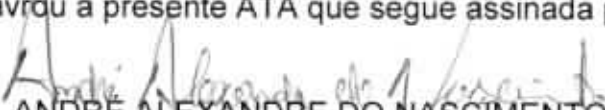
No dia 10 de agosto de 2017, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio TARCIO MAMEDE MARIZ e NIMARIA RAYANE AMORIN AMANCIO (SUPLENTE), designados pela portaria nº. 1094/2017 de 09 de agosto de 2017, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00035/2017. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceu ao certame os interessados, o Sr. Ivanildo da Costa Vieira, portador da RG nº 1487317 SSP-PB e CPF nº 692.108.374-87, sendo representante titular da empresa IVANILTO DA COSTA VIEIRA-ME – CNPJ Nº 26.465.390/0001-69, conforme requerimento de empresário anexo e o Sr. Joseph Cardjn Ribeiro Fragoso, portador da RG nº 296882 SSP-PB e CPF nº 133.299.874-72, sendo procurador da empresa DIMEX DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 00.431.274/0001-35 conforma procuração particular anexa, que encontram-se devidamente credenciados. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra aos licitantes presentes, os mesmos não fizeram o uso. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta de preços dos licitantes que compareceram ao certame, aberto os envelopes de proposta de preços diante dos mesmos, procederam-se os trabalhos de análise da mesma. A empresa IVANILTO DA COSTA VIEIRA-ME – CNPJ Nº 26.465.390/0001-69, apresentou proposta com o valor global de R\$ 659.756,50 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e a empresa DIMEX DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 00.431.274/0001-35 apresentou proposta com o valor global de R\$ 478.008,15 (quatrocentos e setenta e oito mil, oito reais e quinze centavos). Analisada as propostas apresentadas pelas licitantes verificou-se que as mesmas estão em conformidade com as exigências do edital e encontram-se classificadas. Facultada a palavra aos licitantes, nada requereram. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberto a palavra aos licitantes para a **oferta dos lances verbais para cada item ofertado, resultando no valor final dos lances**, descrito no MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS anexo. As licitantes ofertou lance reduzindo o seu valor, constado no mapa anexo, ficam

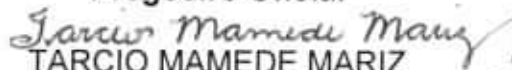


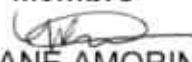
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Comissão de Pregão**




consideradas vencedoras as licitantes: IVANILTO DA COSTA VIEIRA-ME – CNPJ Nº 26.465.390/0001-69 com o valor global de R\$ 47.934,85 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e DIMEX DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 00.431.274/0001-35 com o valor global de R\$ 302.926,55 (trezentos e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o mapa de apuração de lances verbais. Em seguida foi facultada a palavra aos licitantes para se pronunciarem acerca da intenção de interposição de recurso quanto a fase de proposta de preço e nada se manifestaram. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de habilitação jurídica das empresas vencedoras na fase de proposta de preços, as empresas: IVANILTO DA COSTA VIEIRA-ME – CNPJ Nº 26.465.390/0001-69 e DIMEX DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 00.431.274/0001-35. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 contendo a documentação das licitantes classificadas na fase de proposta de preços. Foram abertos os envelopes contendo a documentação na presença das licitantes. Os licitantes rubricaram os documentos de habilitação de cada um e analisaram. O pregoeiro concedeu a palavra aos licitantes para se pronunciarem acerca da fase de habilitação e nada requereram. O pregoeiro e equipe de apoio decidem suspender o decurso desta sessão para analisar a documentação das licitantes, como também verificar as autenticidades das documentação. Será publicado o resultado de julgamento no DOE e jornal de Grande Circulação. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

  
**ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
**Pregoeiro Oficial**

  
**TARCIO MAMEDE MARIZ**  
**Membro**

  
**NIMARIA RAYANÉ AMORIN AMANCIO**  
**Membro (SUPLENTE)**

  
**IVANILTO DA COSTA VIEIRA-ME**  
**Representante da Empresa**

**DIMEX DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM**  
**GERAL LTDA**  
**Representante da Empresa**

**IVANILTO DA C. VIEIRA**  
**CPF: 692.108.374-97**  
**Tel: (51) 951.07.764/95388-7070**